



PREGÃO PRESENCIAL 051/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS 042/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0376/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do seis dias do mês de Dezembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino e equipe de apoio, nomeados pela portaria 007/2019 de 02/05/2019 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de Água Mineral Sem Gás em galão de 20 litros, Copos de Água Sem gás 200 ml e Garrafas de Água Sem Gás 500 ml, Vasilhame 20 litros e Suporte para galão para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e em seus anexos. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual esteve presente: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 622.893.656-53 representando a empresa GÁS OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ 01.744.137/0001-13 localizada na Rua Sete de Setembro número 804, Bairro Centro, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37.890-000. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 'Proposta Comercial' e "Documentos de Habilitação" do licitante credenciado juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foi aberto e analisado o envelope de "PROPOSTAS DE PREÇOS". A Pregoeira com a colaboração da Equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que a proposta da empresa estava de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Neste momento da sessão não houve nenhuma manifestação de intenção de interposição de recurso. Em ato contínuo, com a proposta devidamente cadastrada e ordenada, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como preliminarmente vencedora pelo critério menor preço a empresa: GÁS OLIVEIRA LTDA - ME. Encerrada a etapa de lances, passou-se então para a análise da documentação onde constatou-se que a mesma apresentou corretamente toda documentação exigida no edital. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos o mesmo não manifestou interesse. Diante do exposto, ADJUDICO os itens à empresa GÁS OLIVEIRA LTDA no valor estimado de R\$ 19.512,50 (Dezenove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto municipal nº 1747/2011, no que coube na forma da lei complementar 123/2006 e 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Os autos do processo seguirão para análise superior e posterior homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitante presente.

Maria do Carmo Marques Constantino
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete
Apoio

Marina Carvalho de Sousa
Apoio

Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio

LICITANTE: GÁS OLIVEIRA LTDA -ME